

Página principal>Os seus direitos>Vítimas de crimes>Indemnizações>Caso o meu pedido deva ser enviado deste país para outro país da UE
Caso o meu pedido deva ser enviado deste país para outro país da UE

Suécia

Que autoridade me poderá ajudar a enviar o pedido para outro país da UE?

A *Brottsoffermyndighet* (Autoridade de Apoio às Vítimas de Infrações Penais)

Storgatan 49

Umeå

Telefone: (46)90708200

Fax: (46)90178353

registrator@brottsoffermyndigheten.se

Correio eletrónico:

Sítio Internet: <https://www.brottsoffermyndigheten.se/eng>

Endereço postal:

Box 470

SE-901 09

Umeå, Sverige

Qual o papel da autoridade de assistência?

A *Brottsoffermyndighet*, enquanto autoridade responsável pela assistência, pode ajudar a que o pedido seja devidamente apresentado à autoridade de decisão de outro país da UE e garante que o pedido é transmitido à autoridade competente para decidir. A *Brottsoffermyndighet* comunica igualmente as informações e mensagens entre o requerente e a autoridade de decisão, por exemplo, quando o requerente deva fornecer informações adicionais ou quando forem necessárias diligências de investigação complementares para permitir a tomada da decisão.

Esta autoridade, se necessário, traduzirá os documentos comprovativos? Em caso afirmativo, quem paga os custos de tradução?

Sim, a tradução é fornecida, se necessário. A *Brottsoffermyndighet* suporta os custos de tradução.

É necessário pagar alguma taxa administrativa ou de outro tipo para o pedido ser enviado para outro país?

Não.

Última atualização: 26/03/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.